



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, matrícula nº 282/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9,5 (nove e Meio) dias, com posterior gozo dos dias trabalhados a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 01 de 13

